



## PORTARIA ESEBA N°. 023/2016/SD/ESEBA

O professor André Luiz Sabino, Diretor da Escola de Educação Básica da Universidade Federal de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, de acordo com o Art. 167 do Regimento Geral da UFU, tendo em vista a realização de **Concurso Público de Provas e Títulos para preenchimento de vaga de professor da Carreira de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, da Escola de Educação Básica da Universidade Federal de Uberlândia – ESEBA/UFU e ainda,

Considerando a publicação do Edital n°. 018/2016/PROGEP/UFU, Concurso Público para a Área III- Psicologia Escolar, ocorrida no dia 10 de março de 2016 no Diário Oficial da União resolve,

**Art.1º** - Nomear, com exercício a partir desta data, a Comissão Julgadora para a Área III- Psicologia Escolar, composta dos seguintes membros:

TITULARES:

Prof<sup>ª</sup>. **Dra. Lucianna Ribeiro de Lima** (ESEBA/UFU)

Prof<sup>ª</sup>. **Dra. Luciana Soares Muniz** (ESEBA/UFU)

Prof<sup>ª</sup>. **Me. Lavine Rocha Cardoso** (ESEBA/UFU)

SUPLENTES:

Prof<sup>ª</sup>. **Esp. Elizabet Rezende de Faria** (ESEBA/UFU)

Prof<sup>ª</sup>. **Pós Doutora Analúcia de Moraes Vieira** (ESEBA/UFU)

Prof<sup>ª</sup>. **Dra. Priscila Moreira Corrêa** (ESEBA/UFU)

**Art. 2º** Determinar que a Comissão Julgadora desenvolva seus trabalhos consoantes aos dispositivos da legislação vigente que disciplina a matéria.

**Art.3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Uberlândia-MG, 11 de março de 2016.

André Luiz Sabino  
Diretor da ESEBA  
Portaria 15 de 07/01/2016